

TERMO ADITIVO N° 001/25 – ATA DE R.P. N° 242/25-SMS.G

CONTRATANTE:	Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria da Saúde.
CONTRATADA/DETENTORA:	DROGAFONTE LTDA
OBJETO DA ATA:	Item/ns: 01 – AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML
OBJETO DO ADITAMENTO:	<i>Primeiro Aditamento - Prorrogação da Ata de R.P. n° 242/25–SMS.G - pelo período de 20/03/2026 à 20/03/2027.</i>
PROCESSO N°:	6018.2025/0007993-9
PREGÃO ELETRONICO:	90126/25

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, na Coordenadoria de Administração e Suprimentos – CAS, da Secretaria da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – 5º andar, compareceram de um lado, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pelo Diretor da Divisão de Suprimentos, Sr. **APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA**, por força da delegação conferida pela Portaria nº 890/13-SMS.G, de 30 de maio de 2013, doravante designada, simplesmente, **SMS** e a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 com sede na Rodovia Br-101, Norte s/nº - Km 56.6 – Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP 53409-260, telefone (81) 2102-1819, e-mail contrato@drogafonte.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO ELETRONICO supra referido, neste ato representada por MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ, RG 6.353.262 SDS/PE, CPF 056.537.014-67, brasileira, solteira, advogada, domiciliado à Av. Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, doravante designado(a) CONTRATADA/DETENTORA e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/25 da Ata de Registro de Preços nº 242/25-SMS.G, consoante despacho de autorização exarado no processo nº 6018.2025/0007993-9 publicado no DOC/SP de 10/12/2025 na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme despacho autorizatório constante do processo nº 6018.2025/0007993-9 publicado no DOC/SP de 10/12/2025, face ao parecer proferido pelo Grupo Técnico de Compras, da carta de anuência conferida pela contratada e amparado pelo art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, fica prorrogada a Ata de R.P. nº 242/25-SMS.G pelo período de 20/03/2026 à 20/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 242/25-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA
DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DROGAFONTE LTDA
MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ

Testemunhas:

Carlos Alberto Barbosa Andrade
Setor de Atas de R.P.

Carolina de Moura Alves Freire
Setor de Atas de R.P.